

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1483 de 07/12/01

L E I Nº 5957/01
de 28 de novembro de 2001

Dispõe sobre a instituição da semana de incentivo à doação de órgãos humanos para transplantes.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte:

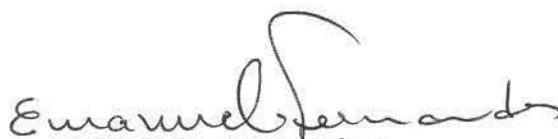
Art. 1º. Fica instituída a "Semana Municipal de Incentivo à doação de órgãos humanos para transplantes", a ser realizada, anualmente, de 11 a 15 de junho.

Art. 2º. O programa de atividades da semana instituída pelo artigo 1º. será estabelecido pela Secretaria de Saúde e pelo Sistema Único de Saúde (SUS), visando o aperfeiçoamento de todas as atividades voltadas para o incentivo à doação de órgãos humanos.

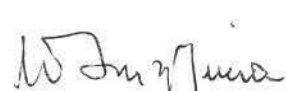
Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de novembro de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo

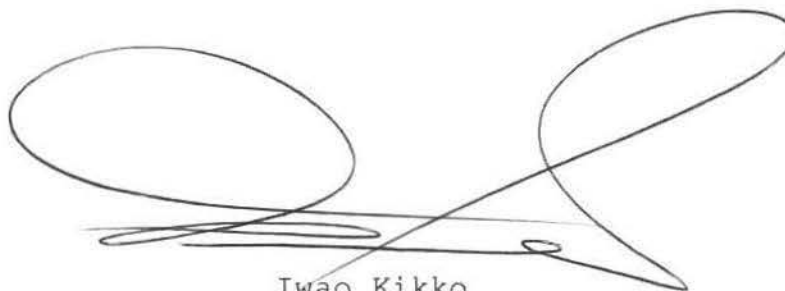

Walcy Alves de Souza Lima
Secretário de Saúde



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

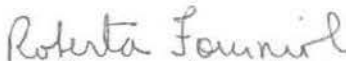
LEI 5957/01

2



Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de
novembro do ano de dois mil e um.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 188/01 de autoria do Vereador Manoel de Lima)